

RESOLUÇÃO Nº 46/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2024,

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a indicação de Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares para integrarem o Comitê Gestor Intersectorial da Rede de Proteção, e a Rede Municipal de Proteção, como segue:

Nome	Instituição
Geliane Quemelo	Sociedade Civil- Escola Social Marista Ir. Henri
Angélica Silva dos Santos	Sociedade Civil-Coletivo Inclusão
Romilda dos Santos Fonseca	Conselheira Tutelar
Raimone Souto da Silva Nogueira	Conselheira Tutelar

Art. 2º – A designação em tela não enseja em remuneração para os indicados

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 20 de Setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 20/09/2024 13:35:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná